



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 013/GAPCO/2023 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS E A EMPRESA PURIFICATTA INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PURIFICAÇÃO DE ÁGUA LTDA.

A União, por intermédio do Grupamento de Apoio de Canoas (GAP-CO), inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0183-10, com sede na Av. Guilherme Schell, 3950, Bairro Fátima, em Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas do GAP-CO, o Sr. MARCOS PANDINO FERREIRA Cel Int, nomeado no Boletim Interno do GAP-CO nº 172, de 22 de setembro de 2023, Portador do Saram nº 2947773 COMAER, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa PURIFICATTA INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PURIFICAÇÃO DE ÁGUA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.769.335/0001-10, sediada(a) na Rua João Fattini, 441, Parque Empresarial Via Marau, Marau - RS, CEP 99.150-000 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. VINICIUS AGOSTINI SEGATT, tendo em vista o que consta no Processo nº 67278.010250/2022-92 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 38/GAP-CO/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL nº 00007/2023/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 013/GAP-CO/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 06/05/2025 a 05/05/2026, motivada e aprovada pelo Parecer Técnico nº 001/GAP-CO/2023 da fiscalização, com previsão legal no artigo 106 e artigo 107 da Lei 14.133/2021;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE

2.1 O valor mensal do Contrato de Despesa nº 013/GAP-CO/2023, está sendo reajustado conforme o que prevê sua Cláusula Sétima, pela variação do IPCA/IBGE, conforme tabela abaixo, retroagindo seu efeito financeiro a 13º de março de 2025.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	Quant	VALOR UNITÁRIO ANTIGO (R\$)	VALOR UNITÁRIO ATUAL (R\$)	DIFERENÇA MENSAL (R\$)
1	Serviço de locação de máquina de água gaseificada saborizada com fornecimento	SV	12	R\$ 6.896,75	R\$ 7.245,56	R\$ 348,81

	de insumos.					
CUSTO ANUAL DO CONTRATO						R\$ 86.946,72

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor anual da presente contratação contínua a ser no valor de R\$ 86.946,72 (Oitenta e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – As despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o Exercícios de 2025/2026, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0001/120629

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 168884

Elemento de Despesa: 339039

PI: SF062317200

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1 – Ratifica-se os termos do contrato original e 1º Termo Aditivo no que não alterados pelo presente termo.

Canoas, data da assinatura eletrônica.

PELA CONTRATANTE:

MARCOS PANDINO FERREIRA Cel Int
Ordenador de Despesas do GAP-CO

PELA CONTRATADA:

VINICIUS AGOSTINI SEGATT
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

LAWINE NOGUEIRA DE PAIVA 1º Ten Int
Gerência Contratual

Fiscal de Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2TA ao CT 013/2023
Data/Hora de Criação:	22/04/2025 16:53:06
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	8be64e17c65fd89f233ea2d5632ecdf4
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento JÓICE LUÍSA DO NASCIMENTO COSTELLA no dia 23/04/2025 às 11:38:36 no horário oficial de Brasília.

2ºTA pdf

Código do documento 4f4c0e07-f139-416c-9a50-cb1a8abae4ee



Assinaturas



Vinicius Agostini Segatt
vini@purificatta.com.br
Assinou como parte

Vinicius Agostini Segatt

Eventos do documento

23 Apr 2025, 15:24:05

Documento 4f4c0e07-f139-416c-9a50-cb1a8abae4ee **criado** por PURIFICATTA INDUSTRIA COMÉRCIO SE SERVIÇO (f544b3c9-5857-4c33-a2ee-1ea30e6e1bd2). Email: admcomercial@purificatta.com.br. - DATE_ATOM: 2025-04-23T15:24:05-03:00

23 Apr 2025, 15:24:33

PURIFICATTA INDUSTRIA COMÉRCIO SE SERVIÇO (f544b3c9-5857-4c33-a2ee-1ea30e6e1bd2). Email: admcomercial@purificatta.com.br. **REMOVEU** o signatário **grandepoa@purificatta.com.br** - DATE_ATOM: 2025-04-23T15:24:33-03:00

23 Apr 2025, 15:25:52

Assinaturas **iniciadas** por PURIFICATTA INDUSTRIA COMÉRCIO SE SERVIÇO (f544b3c9-5857-4c33-a2ee-1ea30e6e1bd2). Email: admcomercial@purificatta.com.br. - DATE_ATOM: 2025-04-23T15:25:52-03:00

23 Apr 2025, 15:48:13

VINICIUS AGOSTINI SEGATT **Assinou como parte** - Email: vini@purificatta.com.br - IP: 177.20.243.146 (177.20.243.146.net11.com.br porta: 22934) - Documento de identificação informado: 008.014.060-21 - DATE_ATOM: 2025-04-23T15:48:13-03:00

Hash do documento original

(SHA256): 35dd53f1f94e7277009aa8c3f55ce7b163386c3b55c6d544bb05eee82d3f55ef

(SHA512): 6a3ef0d65c0a632b3b23deb2f71f14c3af530cb03b702322adbd132e4a444024485b805ba8aa6a276bb42ddc1e38197957e77d47a56f265b8b7bd8779dcb1a7

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2ºTA assinado
Data/Hora de Criação:	24/04/2025 13:46:16
Páginas do Documento:	6
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	7
Hash MD5:	ef44a92a23156abb86c06f3fae9361e1
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento RAFAEL MACEDO FERREIRA no dia 24/04/2025 às 10:47:25 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten LAWINE NOGUEIRA DE PAIVA no dia 24/04/2025 às 15:01:55 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MARCOS PANDINO FERREIRA no dia 25/04/2025 às 09:42:53 no horário oficial de Brasília.